

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 do mês de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 4º andar, Vila Olímpia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”). Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, os Diretores da Companhia: Sr. CARLOS BIANCONI e Sr. ALEXANDRE FIRMO MANGABEIRA ALBERNAZ.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Milton Jorge de Miranda Hage, que convidou o Sr. Carlos Bianconi para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias, (ii) a prorrogação de vencimento das operações financeiras aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 05 de julho de 2016.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, âmbito da Cédula de Crédito Bancário - CCB a ser celebrada com o Banco ABC Brasil S.A., de garantia fidejussória pela Companhia no valor de até R\$29.650.000,00 (vinte e nove milhões, seiscientos e cinquenta mil reais), em favor das seguintes subsidiárias da Companhia: (a) **RODOBENS INCOPORADORA IMOBILIÁRIA 409 – SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.203.588/0001-50, com sede na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, junto à Avenida Das Embaubas, nº 1947, Bairro Setor Comercial, CEP 78.550-110 (“SPE 409”) - EMPREENDIMENTO ALLEGRO/SINOP, (b) **RODOBENS INCOPORADORA IMOBILIÁRIA 408 – SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.203.769/0001-87, com sede e foro na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Alfredo Maffei, nº 1369, Jardim São Carlos, CEP 13.561-270 (“SPE 408”) - EMPREENDIMENTO SMART/SÃO CARLOS, (c) **RODOBENS INCOPORADORA IMOBILIÁRIA 394 – SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.185.640/0001-20, com

sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1080, Jardim Maracanã, CEP 15092-175 (“SPE 394”) - EMPREENDIMENTO GREEN HOME/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, (d) **RODOBENS INCOPORADORA IMOBILIÁRIA 410 – SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.199.928/0001-17, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, junto à Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609 (“SPE 410”) - EMPREENDIMENTO GREEN CLUB/RONDONÓPOLIS, incluindo à prestação de aval ou fiança da Companhia em favor das subsidiárias da Companhia acima identificadas.

5.2. Aprovar a prorrogação de vencimento das operações financeiras aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 05 de julho de 2016 referente ao âmbito da Cédula de Crédito Bancário - CCB celebrada com o Banco ABC Brasil S.A., de garantia real ou fidejussória pela Companhia, em favor das seguintes subsidiárias (i) **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 348 SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.302.965/0001-06, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 35F, CEP 15085-485 (“SPE 348”); (ii) **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 325 SPE LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.037.781/0001-78, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 11F, CEP 15085-485 (“SPE 325”).

5.3. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO PAULO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MESA: MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE – Presidente; CARLOS BIANCONI – Secretário.
CONSELHEIROS: (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Giuliano Finimundi Verdi; (iii) Milton Jorge de Miranda Hage, (iii) Alcides Lopes Tápias, (iv) Aymar Ferreira de Almeida Junior, (v) Maílson Ferreira da Nobrega, e (vi) Roberto Oliveira de Lima.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

CARLOS BIANCONI
Secretário